



**ATA DA SESSÃO DE REABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE À  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015**

Aos 08 (oito) dias do mês de março de 2015, às 10h00m, reuniu-se novamente a Subcomissão, constituída pela Portaria nº 002/2014, conforme disposto nos arts. 1º e 3º e seu Parágrafo único, do Decreto Municipal nº 794, de 07/02/2013 e Decreto Municipal nº 289, de 01/2015, para, na forma da lei, proceder à sessão de reabertura dos trabalhos licitatórios da Concorrência Pública em epígrafe, objeto do processo nº 47832632/2012, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SME, destinado à contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma geral e ampliação da Escola Municipal Ary Ribeiro Valadão Filho, para atender a Secretaria Municipal de Educação. A presente Concorrência teve sua sessão de abertura iniciada no dia 30 de março de 2015, às 09h30m, sendo suspensa para melhor análise das documentações apresentada pela empresa, conforme consta da ata lavrada naquela ocasião. No horário preestabelecido, a Subcomissão deu continuidade aos trabalhos licitatórios, onde compareceram as seguintes empresas: 1) KLEPPER CONSTRUTORA LTDA., CNPJ: 05.463.160/0001-90, representada pelo Sr. FERNANDO DE SOUZA NUNES, CPF 917.367.221-15 e 2) ETEL ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ: 04.592.570/0001-79, representada pelo Sr. MILTON AIRES DA SILVA, CPF 052.349.211-15. Após análise dos Atestados de Capacidade Técnica e das Documentações, a Subcomissão em conformidade com o edital, princípios da legalidade, isonomia e razoabilidade decide pela **Habilitação** das empresas: DIONE ARCANJO GOMES., KLEPPER CONSTRUTORA LTDA., JM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA., ETEL ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., ECO ENGENHARIA EIRELI., e FENIX AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA. Encerrada a fase de habilitação, a Subcomissão suspende os trabalhos, com vistas a resguardar o prazo legal de recurso referente a esta fase. Quanto aos envelopes de propostas, permanecerão em poder desta Subcomissão, devidamente rubricados e lacrados, até a data de sua abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros e licitantes presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata terá seu resultado publicado na imprensa oficial e será afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta Comissão, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Lucíula Santana dos Santos Ferreira  
Membro

Rumualda Cristina Santana  
Membro

Ednelson Vieira do Nascimento  
Membro

1 – KLEPPER CONSTRUTORA LTDA. \_\_\_\_\_  
CNPJ: 05.463.160/0001-90

2 – ETEL ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. \_\_\_\_\_  
CNPJ: 04.592.570/0001-79